

PORTARIA Nº 412/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lúcia Helena Lima Costa, datado de 10/08/2022 (Protocolo PAE nº 2022/1014921) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, 13 (treze) dias das férias relativas ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/08/2021, para o período de 22/08 a 03/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 19 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 842294

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 417/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/229220; RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao servidor V. M. C., Agente Operador de Veículos, lotado no Departamento Administrativo, matrícula nº 200130 a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, nos termos do art. 183, II, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, por ter infringido os arts. 177, VI, e 178, XIV, da Lei 5.810/1994, convertendo-a em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, valor a ser descontado em folha de pagamento, permanecendo o servidor em exercício, em conformidade com o § 3º, do art. 189, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Determinar a inscrição da penalidade e do seu fundamento legal nos assentos do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 842490

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2022/940446 - MPC/PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD
PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 024/2021 -
PROCESSO Nº 202/111231**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - ITENS 1, 4 E 8.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Estadual nº 991/2020 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do processo nº 2022/940446-MPC/PA, especialmente por meio do despacho expedido por Ivaldo Renaldo de Paula Ledo, Secretário de Estado de Planejamento e Administração (Seq. 27 do processo 2022/940446 - MPC/PA), que autoriza a adesão do MPC/PA à Ata de Registro de Preços nº 09/2022, na condição de órgão não participante, e no documento expedido em 22/07/2022 (Seq. 7 do processo 2022/940446 - MPC/PA), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas, RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 09/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 024/2021 - Processo nº 2020/111231, promovida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, nos seguintes termos:

- 1 - Número da Ata de Registro de Preços: 09/2022;
- 2 - Vigência da ARP 09/2022: 22/02/2022 a 22/02/2023;
- 3 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD;
- 4 - Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA;
- 5 - Empresa Fornecedora Beneficiária/CNPJ: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57;
- 6 - Endereço da Empresa Fornecedora Beneficiária: : Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro: Santa Lúcia, município de Campo Bom Estado, Rio Grande do Sul; Telefone: (51) 3920-2200 Ramal 1063, E-mail: licitacoes@edenred.com; CEP: 93.700-000.
- 7 - Representante legal da empresa/CPF-MF: Luciano Rodrigo Weiland / CPF-MF: 985.835.520-04.

8 - Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional, com utilização de cartão magnético (conforme Quadro de Necessidades, que constitui o Anexo I deste Termo de Adesão).

9 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

10 - Valor total estimado: R\$ 8.249,80 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Belém/PA, 19 de agosto de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE NECESSIDADES

TIPO	COD. SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL ESTIMADA EM LITROS	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	052051-9	GASOLINA COMUM	1000	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00
4	052051-9	DIESEL S-10 ADITIVADA	100	R\$ 5,61	R\$ 561,00
5	10803-0	SERVIÇO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO ESTADO.	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80

Protocolo: 842434

PORTARIA Nº 408/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 379/2022-MPC/PA, de 03/08/2022,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no protocolo PAE nº 2022/923908, bem como tudo o mais que consta nos autos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200258, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 30/07/2022, por motivo de casamento, nos termos do art. 72, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2022.

Belém-PA, 18 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 842175

**RESOLUÇÃO N. 020/2022 - MPC/PA - CONSELHO
REVOGA A RESOLUÇÃO N. 017/2022 - MPC/PA - CONSELHO.**

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de cancelamento da sua participação do evento "Conversando com o Controle Interno", a ser realizado de 1º e 2 de setembro de 2022, em Santarém - PA, por motivo de superveniente e imperiosa necessidade de serviço (PAE n. 2022/881703);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução n. 017/2022 - MPC/PA - Conselho, que autorizou o afastamento e concedeu diárias ao Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Conversando com o Controle Interno", a ser realizado de 1º e 2 de setembro de 2022, em Santarém - PA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 842302